

## PORTARIA N. 20, DE 07 DE JUNHO DE 2021

### Regulamenta e Altera valores de taxas

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e considerando o disposto na cláusula 5ª, 2º, do contrato de prestação de serviços educacionais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º.** Estabelecer taxas de expedição de diplomas:

| Descrição         | Curso                  | Valor (R\$) |
|-------------------|------------------------|-------------|
| Pergaminho animal | Medicina – 1ª via      | 350,00      |
|                   | Medicina – 2ª via      | 508,00      |
|                   | Demais Cursos – 1ª via | 236,00      |
|                   | Demais Cursos – 2ª via | 343,00      |
| Papel comum       | 1ª via                 | Sem custos  |
|                   | 2ª via                 | 236,00      |

**Artigo 2º.** Determinar que o aluno que optar pelo apressamento de diplomas, além de pagar pela expedição do mesmo, pagará mais uma taxa no valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais);

**Artigo 3º.** Definir que é opcional a escolha pelo tipo de material para a confecção dos diplomas;

**Artigo 4º.** Declarar que a opção por papel especial é feita pelo aluno;

**Artigo 5º.** Fixar preços para locação para:

| Local | Descrição                     | Período | Valor (R\$) |
|-------|-------------------------------|---------|-------------|
| Rádio | Edição ou Gravação em Estúdio | 1 hora  | 75,00       |
| TV    | Gravação em Estúdio           |         | 128,00      |

| Local   | Descrição  | Período | Valor (R\$) |
|---|--|---------|-------------|
| TV  | Gravação Externa<br>Obs.: Não inclui transporte e alimentação da equipe. Essas despesas ficarão por conta do contratante | 01 hora | 257,00      |
|   | Edição de Imagens  |         | 128,00      |
| ✓ Laboratório de Informática  |  | 8 horas | 1.071,00    |
| ✓ Sala de aula com 50 lugares .....   |  | 4 horas | 214,00      |
| ✓ Sala com mais de 50 lugares .....   |  |         | 321,00      |
| ✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para 50 lugares) .....         |  |         | 428,00      |
| ✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para mais de 50 lugares) ..... |  |         | 685,00      |
| ✓ Sala de aula com 50 lugares .....   |  | 8 horas | 407,00      |
| ✓ Sala com mais de 50 lugares .....   |  |         | 513,00      |
| ✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para 50 lugares) .....         |  |         | 803,00      |
| ✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para mais de 50 lugares) ..... |  |         | 910,00      |

**Artigo 6º.** Determinar que as locações ficam condicionadas à consulta prévia da programação da instituição;

**Artigo 7º.** Estabelecer que toda locação será efetuada na Tesouraria, com pagamento da taxa correspondente;

**Artigo 8º.** Definir tabela de taxas, a saber:

| Descrição   | Valor (R\$)              |
|---|--------------------------|
| Atestado e Declaração .....   | 11,00                    |
| Aula para aluno ouvinte .....   | 1 hora-aula<br>53,80     |
| Carteira Estudantil (a partir da 2ª via) .....  | 21,80                    |
| Documento assinado digitalmente e disponibilizado via Internet .....  | 16,00                    |
| Histórico Escolar .....   | 16,00                    |
| Inscrição de candidato à transferência externa * .....  | 11,00                    |
| Multa, diária, por não devolução de obras do acervo da biblioteca, nos termos do Artigo 13, § 1º do Regimento da Biblioteca ..... | 1,08 / dia por cada obra |

| Descrição  | Valor (R\$)     |
|--|-----------------|
| Multa por não devolução de obras do Acervo Bibliográfico, por ocasião de Conclusão de Curso .....  | 321,00          |
| Outros documentos não previstos .....  | 11,00           |
| Pedido de Aproveitamento de Estudos (por disciplina) .....   | 11,00           |
| Pedido de Cópia de prova de exame .....  | 4,70            |
| Pedido de Entrega fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico de:<br>✓ Atividades Complementares,<br>✓ Estágios Supervisionados do Curso de Administração e Contábeis;<br>✓ Atividades Práticas do Curso de Direito, nos termos das respectivas Estruturas Curriculares. .... | 321,00 por item |
| Programas de Disciplinas por:<br>✓ Disciplina .....  | 3,60            |
| ✓ Série .....  | 21,70           |
| Requerimento para revisão de:<br>✓ Faltas .....  | 21,70           |
| ✓ Provas .....   | 27,00           |
| Transferência de Período .....   | 16,00           |
| Xerox .....  | 0,15            |
| Xerox Colorido .....   | 0,85            |

\* Exceto casos específicos, previstos em Edital de transferência.

**Artigo 9º.** Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C970-BFE5-3DD8-AF17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES (CPF 204.560.678-33) em 10/06/2021 07:05:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/C970-BFE5-3DD8-AF17>